



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 197/2016 oriundo do processo nº 23080.026445/2016-48, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **JG COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EPP** (CNPJ nº 17.324.394/0001-36) o reajuste dos valores dos itens 1 e 2 do contrato em referência, a partir de 26/09/2017, devido ao reajuste pelo IPC-A (IBGE), acumulado no período de setembro de 2016 a agosto de 2017, totalizando um percentual de 2,4558000%.

I – O valor mensal do item 01 passará de R\$ 3.466,67 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 3.551,80 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Estimado Mensal (R\$)	Valor Estimado Anual (R\$)	Valor Estimado Mensal Reajustado (R\$)	Valor Estimado Anual Reajustado (R\$)
001	Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado no Centro de Cultura e Eventos.	Serviço/ Mês	12	3,466,67	41.600,00	3.551,80	42.621,60
002	Eventual fornecimento de peças e componentes necessários para a execução de Manutenção Corretiva e Emergencial em Grupo Gerador de Energia Elétrica de Emergência instalado no Centro de Cultura e Eventos.	Un.	01	1.583,33	19.000,00	1.583,33	19.000,00
TOTAL (R\$)							61.621,60

II - A majoração no valor total do contrato no período de **26 de setembro de 2017 a 26 de setembro de 2018** será de **R\$ 12.259,20 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, de acordo com o cálculo abaixo:

Período	Valor Mensal Anterior	Valor Mensal c/ Reajuste (IPCA)	Majoração
26/09/2017 a 25/10/2017	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/10/2017 a 25/11/2017	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/11/2017 a 25/12/2017	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/12/2017 a 25/01/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/01/2018 a 25/02/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/02/2018 a 25/03/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/03/2018 a 25/04/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/04/2018 a 25/05/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/05/2018 a 25/06/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/06/2018 a 25/07/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/07/2018 a 25/08/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
26/08/2018 a 25/09/2018	R\$ 60.600,00	R\$ 61.621,60	R\$ 1.021,60
TOTAL			R\$ 12.259,20

III - A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 612,96 (seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 27 de setembro de 2017.

Contratante
Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49
CONTRATANTE